



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir que as pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva tenham acesso aos serviços públicos e as instituições financeiras em igualdade de condições, por meio da inclusão de funcionários com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em equipamentos públicos e agências bancárias.

A Libras é reconhecida como a língua natural e oficial da comunidade surda brasileira, e a sua inclusão nos serviços públicos é fundamental para a socialização e integração social da comunidade surda.

A garantia de atendimento em Libras é essencial para que as pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva possam exercer seus direitos de cidadania, como o acesso à informação, à saúde, à educação e ao trabalho. A inclusão de funcionários com conhecimento em Libras contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, reduz a burocracia e evita a exclusão, promovendo uma sociedade mais inclusiva e justa.

Este projeto de lei busca, portanto, fortalecer os princípios de inclusão e igualdade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços públicos em igualdade de condições, independentemente de suas características físicas ou condições de saúde. A aprovação desta medida representa um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

